

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 04/2012.

REMOÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos ocupantes de cargo de direção das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições de concurso de títulos e tempo de serviço, para Remoção em Substituição dos integrantes dos cargos de Diretor de Escola e Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil, conforme disposto no artigo 22, § 3° da Lei Complementar n° 06, de 25 de abril de 2.011, estabelecendo-se os itens a seguir:

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 13 a 14 de fevereiro de 2.012.
- b) Horário: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- c) Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis- Av. Getúlio Vargas, nº 740.

II - DOS REQUISITOS

- 01- Ser titular de cargo de Diretor de Escola do Município de Assis;
- 02-Ser titular de cargo de Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil
- 03-Ter passado pelo período de Estágio probatório conforme legislação específica.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Secretaria Municipal da Educação de Assis;
- b) Entregar os documentos comprobatórios de tempo de serviço e títulos, conforme previsto na Resolução SME n° . 04 /2012.
- c) Xérox dos documentos pessoais e comprovantes de filhos dependentes;

III - Dos Títulos:

01- Os títulos, na área da educação deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais e aos mesmos serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:

a)	Doutorado	_3,000 pontos;			
b)	Mestrado	_2,500 pontos;			
c)	Pós- graduação – "Lato-sensu" – a partir de 360	horas	0,700	ponto por	
curso;					
d)	Habilitação Pós-Pedagogia		0,500	ponto a	
par	tir da 2ª desde que não seja pré-requisito para inscri	ição;			
e) Certificado ou Atestado de cursos, seminários, etc na área da educação (de 2009 até					
2011) a partir de 30 horas				250 pontos	
até 5,00 pontos.					



PREFEITURA DE ASS

Paco Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

- 02- Em todos os certificados e atestados deverão constar a carga horária, sem a qual os mesmos não serão considerados.
- 03- Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

IV – DO TEMPO DE SERVIÇO
01 - Serão considerados, para efeito de pontuação e classificação, o tempo de serviço no quadro do magistério público conforme segue:
a) Diretor de Escola 0,005 pontos por dia (até
31/12/2011).
b) Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil 0,005 pontos por dia (até 31/12/2011).
c) No Magistério Público Municipal de Assis: 0,001 de pontos por dia.
V - DA AVALIAÇÃO:
Uma Comissão designada pelo Secretário Municipal da Educação procederá a execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.
VI - DA CLASSIFICAÇÃO:
01- Os candidatos com a respectiva inscrição deferida serão classificados de acordo
com a pontuação obtida na soma dos títulos e tempo de serviço, em ordem decrescente
de pontos, considerando a denominação do cargo.
02- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação:
a) maior tempo de serviço no cargo de Diretor de Escola / Diretor de Escola

- de Desenvolvimento Infantil.
- b) maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis
- c) maior nº. de filhos e/ou dependentes;
- d) maior idade;

VII- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

a) A classificação será publicada em edital no dia 15/02/2012, às 13h, na SME e no site da SME.

VIII-DA ATRIBUIÇÃO:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal da Educação

a) A atribuição das vagas existentes será realizada no dia 15/02/2012, às 17h, na SME.

Assis, 10 de fevereiro de 2012.

Vinícius Guilherme Similli Secretário Municipal da Educação